



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 024/2021- Quarta-Feira, 03 de fevereiro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA Nº 041/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 40, Inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, o Senhor **LUCIANO BATISTA SILVINO**, CI/RG sob nº 3.756.004-SSDS/PB, CPF/MF sob nº 701.479.824-30, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO DE PRODUTORES**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru
Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 042/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Juru).

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a professora **ELISVELTA CLARA DE MEDEIROS**, mat. 469, para exercer em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, com Exercício na E.M.E.I.F. POLONORDESTE**, situada no Sítio Catolé, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - DESIGNAR a professora **ROSA MARIA ALVES DA SILVA**, Mat. 086, para exercer em comissão o Cargo de **Diretora Escolar Adjunta, da E.M.E.I.F. Polonordeste**; situada no Sítio Catolé, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 043/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Juru)

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a professora **PATRÍCIA LEITE DE SOUZA ANTONIO**, mat. 1080, para exercer em comissão o Cargo de **Diretora Escolar, da E.M.E.I. Rita Pires Teixeira**, situada na Zona Urbana, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - DESIGNAR a professora **DAYANE LOUDAL MARQUES FLORENTINO TEIXEIRA**, Mat. 245, para exercer em comissão o Cargo de **Diretora Escolar Adjunta, da E.M.E.I. Rita Pires Teixeira**, situada na Zona Urbana, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.